



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA
INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES – IFE
CAMPUS BREJO SANTO – CE

ATA NDE ORDINÁRIA N° 03/2023 – 04/08/2023

1 **ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**
2 **DO CURSO DE LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS.** Ao
3 quarto dia, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e três, às 14h14 (catorze horas e catorze
4 minutos), realizou-se, de forma híbrida, no ambiente virtual (*google meet*) e na Sala de Reuniões, do
5 Instituto de Formação de Professores-IFE, a Terceira Reunião Ordinária do Núcleo Docente
6 Estruturante do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais, com a presença dos
7 seguintes membros: **a) Willian Fernando Domingues Vilela** - Presidente do NDE; **b) Paulo**
8 **Gonçalo Farias Gonçalves** – Representante da área da Matemática; **c) Francineide Amorim Costa**
9 **Santos** – Representante da área da Física; **d) Saulo Quintana Gomes** – Representante da área da
10 Química. Havendo *quórum* regulamentar, o presidente do Núcleo Docente Estruturante (NDE)
11 iniciou a sessão. **Ordem do dia: 1. Expediente: Inclusão, exclusão ou inversão de ponto de pauta:**
12 Houve inversão da ordem do dia, a saber, as pautas “Manual de Estágio” e “Manual de TCC” ficaram,
13 respectivamente, em segundo e terceiro pontos de pauta. **2. Manual de Estágio.** A Professora
14 Francineide informou que há uma resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE) que limita,
15 em cem horas, o aproveitamento da carga horária profissional, na integralização dos componentes de
16 estágio, e dessa forma o atual manual estaria infringindo a referida resolução. Após debate, foi
17 sugerido a inclusão do seguinte texto: “Para os/as ingressos/as a partir do semestre 2023.1 o
18 aproveitamento de estágio a partir de atividades profissionais será realizado apenas no estágio I”. Em
19 apenso, foi debatido a possibilidade da manutenção, na redação do manual e da possibilidade da
20 realização do estágio obrigatório no Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA). Posto em
21 votação, ambas as propostas foram aprovadas de maneira unânime. **3. Manual de TCC.** O Professor
22 Willian apresentou normativo que dispõe sobre TCC no âmbito do IFE, após diálogos, foi sugerido a
23 elaboração de um novo manual em substituição à norma vigente, objetivando contemplar anseios da
24 comunidade acadêmica. A minuta será compartilhada virtualmente, a fim de que os membros deste
25 NDE possam realizar suas contribuições. Posto em votação, foi aprovada por unanimidade. **4.**
26 **Reavaliação do curso pelo MEC.** O Professor Paulo informou que o Curso de LICN passará por
27 avaliação que irá tratar da renovação do reconhecimento do curso, e diante deste cenário, foi sugerido
28 que o NDE realizasse alterações em seu PPC considerando o documento que baliza tal avaliação. Foi
29 proposto a análise, prévia, dos indicadores previstos em instrumento avaliativo e a reserva de trinta
30 minutos nas próximas reuniões para deliberação do tema. Proposta aprovada por unanimidade. **5.**
31 **Componente curricular sobre Educação Inclusiva.** Após discussão, foram propostas: i) a criação
32 de uma disciplina obrigatória a respeito da temática, objeto de pauta, e anexo, foi proposto também,
33 estender o debate, através do Colegiado do Curso de LICN(M), para todos os demais cursos do IFE;
34 ii) a criação de uma disciplina optativa, que deveria ser ofertada semestralmente. Posto em votação
35 foi aprovada por unanimidade a segunda proposta, não obstante todos os presentes concordarem com
36 a necessidade de implantação do referido componente em todos os cursos do IFE e em caráter
37 obrigatório. **6. Disciplinas optativas.** Em virtude da implantação dos novos PPCs dos cursos do IFE,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA
INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES – IFE
CAMPUS BREJO SANTO – CE**

ATA NDE ORDINÁRIA N° 03/2023 – 04/08/2023

38 os novos componentes, presentes nestes documentos, PPCs, foram registrados, pela Pró-Reitoria de
39 Graduação, de forma individualizada, embora vários deles sejam componentes compartilhados entre
40 os cursos. Dessa maneira, disciplinas que deveriam integrar mais de uma estrutura curricular não
41 estavam disponíveis no SIGAA, em virtude dos códigos de registro estarem divergentes. Diante do
42 que foi expresso, foi proposta a realização de aditivo ao PPC da LICN, incluindo as respectivas
43 equivalências para as disciplinas optativas já cadastradas no sistema da UFCA, e as demais serão
44 cadastradas já com o código advindo do PPC de origem. Para constar, eu, Francisco de Assis
45 Fernandes do Nascimento, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, será devidamente assinada
46 pelos membros.

Willian Fernando Domingues Vilela

Francineide Amorim Costa Santos

Saulo Quintana Gomes

Paulo Gonçalo Farias Gonçalves